

com efeitos a 10 e a 14 de Março de 2006, respectivamente, praticando um horário semanal de dezanove horas.

7 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Despacho n.º 14 147/2006

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 2 de Fevereiro de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 2 de Maio de 2006, ao assistente graduado de dermatologia Dr. Miguel Rui Neves Silva Machado Trincheiras.

29 de Maio de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Despacho n.º 14 148/2006

No seguimento dos pareceres favoráveis do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a requisição, por um ano, do técnico superior de 2.ª classe Fernando Gil Correia de Carvalho, do quadro do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, para exercer funções neste Hospital, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

7 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Rectificação n.º 1058/2006

Por ter sido impresso incorrectamente o aviso n.º 9847/2004 — AP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294 (apêndice n.º 154), de 17 de Dezembro de 2004, referente à renovação de acumulação de funções do Dr. Rui Jorge Menezes de Almeida, rectifica-se que onde se lê «horário semanal de dezanove horas» deve ler-se «horário semanal de sete horas e trinta minutos».

29 de Maio de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Despacho (extracto) n.º 14 149/2006

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração dos Hospitais de Santa Luzia de Elvas e Doutor José Maria Grande, de Portalegre, de 2 de Junho de 2006, no uso de competência delegada, Maria de los Angeles Rodriguez Mogio, com nomeação definitiva na categoria de enfermeira graduada do quadro deste Hospital, foi autorizada, pelo período de um ano, com início em 7 de Junho de 2006, inclusive, a exercer funções com observância de um horário de trabalho de meio tempo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Álvaro Gomes Pacheco*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 7506/2006

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Abril de 2006, foi a Altino José Frias Ferreira da Rocha, chefe de serviço de endocrinologia da carreira médica hospitalar deste Hospital em regime de dedicação exclusiva, autorizada a redução do horário semanal de trabalho para trinta e sete horas, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 7507/2006

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Abril de 2006, foi a Rui André Simões Nunes Rodrigues, assistente eventual de cardiologia deste Hospital, autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche

Aviso n.º 7508/2006

Por deliberação do conselho de administração de 28 de Abril de 2006, foram nomeadas, precedendo concurso, ficando exoneradas das categorias anteriores, Isabel Maria Henriques Mendes, técnica principal de fisioterapia, escalão 1, índice 155, e Elsa Luísa Caldas Bento, técnica de 1.ª classe de fisioterapia, escalão 1, índice 125. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António José Foz Romão*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 7509/2006

1 — Por despacho do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis de 31 de Março de 2006, no uso de competência delegada, torna-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — O concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na Maternidade de Júlio Dinis, sita no Largo da Maternidade, Porto, bem como em outras instituições com as quais esta Maternidade venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Vencimento — a remuneração é a correspondente à do desenvolvimento indiciário para a categoria de técnico superior, fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se:

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar consistem no exercício de funções na área de serviço social.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e com observância do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional.

9 — Formalização das candidaturas — devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis, entregue directamente no Serviço de Pessoal desta Maternidade, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, para o Largo da Maternidade, 4050-371 Porto.

9.1 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso;

d) Categoria actual;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

9.2 — O requerimento de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;